



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

P A R E C E R

TC-000176/026/09

Município: Tabatinga.

Assunto: Contas anuais do exercício de 2009.

Prefeito: José Luiz Quarteiro.

EMENTA: *Município: Tabatinga. Contas anuais do exercício de 2009. Ensino: 25,69%. FUNDEB: 108,78%. Profissionais do Magistério: 60%. Pessoal: 49,79%. Saúde: 26,78%. Superávit Orçamentário: 1,43%. Parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura. Votação unânime.*

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC-000176/026/09.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, juntados aos autos, a E. Primeira Câmara, em sessão de 26 de abril de 2011, pelo Voto dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Presidente e Relator, Eduardo Bittencourt Carvalho e Fulvio Julião Biazzini, decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Tabatinga, exercício de 2009, com recomendações ao Executivo Municipal, à margem do parecer e mediante ofício.

Determinou, ainda, à Auditoria competente que, em próxima inspeção, verifique o recomendado e as informações prestadas, trazendo ao relatório o apurado; bem como seja oficiado ao Ministério Público da Comarca em razão do apontado no item Pessoal.

Publique-se.

São Paulo, 03 de maio de 2011.

ANTONIO ROQUE CITADINI - Presidente e Relator

MS